




GESTÃO
2021/2024

República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Monte Alegre de Sergipe

PORTARIA Nº 776/2023
18 DE JANEIRO DE 2023

PUBLICADO EM:
18/01/2023


Josué Nunes Junior
Matrícula nº 408

RECEPCIONA A SERVIDORA IVANILDES ANDRADE FERREIRA FREITAS, CEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU / SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. Marinez Silva Pereira Lino, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO a portaria nº 004/2023 de 10 de Janeiro de 2023, assinada pela Excelentíssima Sra. GILZETE DIONIZA DE MATOS, Prefeita Municipal de Gararu / SE.

RESOLVE:

Art. 1º - RECEPCIONA a Servidora **IVANILDES ANDRADE FERREIRA FREITAS**, Professor Nível III, portadora do RG Nº 1417168 SSP/SE e CPF nº 005.248.685-06, da Prefeitura Municipal de Gararu / Sergipe, para desenvolver suas atividades na Secretaria Municipal de Educação de Monte Alegre de Sergipe/SE.

Art. 2º - A recepção realizada na forma do caput do art 1º desta Portaria será realizada com ônus para esta Municipalidade, pelo período de **(01/01/2023 a 31/12/2023)**, cabendo ao órgão cessionário informar, a sua frequência integral.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, EM 18 DE JANEIRO DE 2023.



MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal